



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 5266/2021**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando ao Poder Executivo, por meio dos departamentos competentes, para que seja identificado e notificado o proprietário do terreno de número 392, na Rua Higina de Andrade Corrêa, Bairro São Vicente, para que possa efetuar o corte do mato em sua propriedade.

**JUSTIFICATIVA:**

Solicitação proveniente de moradores. Relatam que o mato já avança sobre onde deveria estar o passeio, impedindo os transeuntes de circularem adequadamente paralelamente à via.

**SALA DAS SESSÕES, EM 18 DE OUTUBRO DE 2021**

**ROBERTO RIVELINO DA CUNHA  
VEREADOR - PSDB**